



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

**ATA DA 05ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2023.**

Aos 15 de abril de 2023 foi realizada a 05ª reunião ordinária do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 09:00, em formato híbrido, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Participação em formato presencial: Cleidson Nazário (Vice Presidente); Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário); Patrícia Maria Sousa de Jesus (1º Tesoureira), Ivana Ananias de Oliveira, Carla de Oliveira Maria, Carolina Brito de Oliveira, Hingridy Fassarella Caliar, Suellen Silva da Cruz, José Gomes de Souza, Meyrieli de Carvalho Silva e Mariani Souza Silva. Participação em formato remoto: Sabrina Moraes Nascimento<sup>1</sup>, Angélica Sabrina Toras de Lucena Figueiredo e Monique Simões Cordeiro. Trabalhadores: Gustavo Henrique (Coordenador Técnico, participação presencial). Patrícia Romano (assessoria jurídica, participação remota<sup>2</sup>). Justificaram a ausência as conselheiras Natália Silva Nicácio e Larisse Nunes.

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, os trabalhos foram iniciados.

**01) Definição de data - Conselho Pleno de transição - mês de maio:** O conselheiro Cleidson informa sobre o planejamento para a realização do pleno de transição entre a gestão atual e a que assumirá a autarquia. Foi proposta a data de 06/05/23 para realização da atividade. No período da manhã, propõe-se um momento entre conselheiras(os) e trabalhadoras(es), com apresentação dos setores do CRESS/ES. No período da tarde, propõe-se um momento somente entre conselheiras(os) atuais e dos que irão assumir a gestão da autarquia, com apresentação das comissões e demais espaços do CRESS/ES. O Conselho Pleno ratifica a data de 06/05/23 para realização do pleno de transição entre as gestões e convoca as(os) trabalhadoras(es) para participação na atividade no período da manhã, de forma remota.

**02) Relatório de transição:** O conselheiro Cleidson informa sobre a necessidade de elaboração do relatório sobre as ações realizadas nas comissões para ser encaminhado no dia 28/04/23. A conselheira Patrícia destaca que o conteúdo do documento deve ser avaliativo, mas também apresentar os cumprimentos de deliberações e indicativos para a continuidade das ações da autarquia. A conselheira compartilhará o modelo do documento com as(os) demais integrantes da gestão e solicitará auxílio da assessoria em Serviço Social para finalização do documento.

---

<sup>1</sup> Participação somente no ponto de pauta nº 13, letra b.

<sup>2</sup> Idem nota 01.



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

**03) Conselho Fiscal - Organização para a análise dos balancetes - 1º trimestre 2023:** A conselheira Carla informa sobre a apresentação dos balancetes do Conselho Fiscal referente ao primeiro trimestre de 2023. Em discussão, foi proposta a realização de um Conselho Pleno Extraordinário no dia 10/05/23, a fim de discutir a prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, preliminarmente. O Conselho Pleno ratifica a data de 10/05/23 e convoca as(os) conselheiras(os).

**04) CPE:**

**a. Apresentação do Parecer D. E. n.º 073/2022:** A conselheira Meyrieli realiza leitura de denúncia recebida na Comissão Permanente de Ética referente a situação ocorrida em equipamento do Sistema Único de Assistência Social do município de Vitória, no qual um(a) trabalhador apresentou denúncia relacionada a conduta de um(a) profissional de Serviço Social no exercício de sua função. Inicialmente, a conselheira Hingridy contextualiza que o objeto de análise da Comissão Permanente de Ética deve se ater ao exercício profissional de Serviço Social, não sendo consideradas outras requisições apresentadas na denúncia. Em seguida, faz a leitura da decisão emitida pela comissão. Em conformidade com a legislação vigente, a comissão permanente entende que não há materialidade para acolher a denúncia, desta forma, opina pelo arquivamento da denúncia. Em discussão, o Conselho Pleno ratifica o posicionamento apresentado pela Comissão Permanente de Ética.

**b. Nomeação de “Comissão de Ética Especial” - análise D.E. N.º 074/22:** O Conselho Pleno aprova o nome da assistente social Pollyana Tereza Ramos Pazolini para composição temporária da Comissão de Ética Especial, designada a analisar a Denúncia Ética nº 74/2022. Além da assistente social supracitada, comporão a Comissão Especial as assistentes sociais Hingridy Fassarella Caliarri e Maria Angelina Baia de Carvalho de Almeida Camargo. O Conselho Pleno solicita que a assessoria jurídica providencie a publicação da portaria de nomeação da profissional.

**05) Repasse do Seminário Nacional de Seguridade Social:** As conselheiras Patrícia, Carolina e Mariani<sup>3</sup> fizeram repasse sobre a participação do CRESS/ES no Seminário Nacional de Seguridade Social, entre os dias 31 de março e 02 de abril<sup>4</sup>. Inicialmente, houve a participação na Reunião Nacional da Formação e Trabalho Social, na qual foram debatidas

---

<sup>3</sup> A conselheira Mariani participou do evento representando o município de Cachoeiro do Itapemirim, com custeio de sua participação realizado pelo mesmo.

<sup>4</sup> Além das conselheiras, também houve a participação da agente de fiscalização Raquel Araújo Martini.



17ª Região - Espírito Santo

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

pautas sobre estágio de pós-graduação, residência multiprofissional e precarização do ensino EAD. Sobre a reunião, a conselheira Carolina informa que as discussões perpassaram o acirramento da precarização a partir do contexto de pandemia. O encontro de Seguridade teve início em 31 de março, com a apresentação do Prof. Marcelo Braz e a conselheira do CFESS Kelly Melatti, no qual foram debatidos pontos referentes aos trabalhadores da seguridade brasileira, e os desafios encontrados na pandemia. Em seguida, foram realizados painéis sobre o cotidiano da seguridade social em diversas áreas. As conselheiras ratificaram que a presença de representantes de movimentos sociais qualificou o debate realizado. Por fim, a conselheira Carolina aponta que o debate sobre algumas temáticas demonstra a diversidade de pensamento e posicionamentos conservadores frente a algumas pautas da profissão, tais como laicidade e religiosidade presente no cotidiano profissional.

**06) Repasse da reunião Nacional da Formação e Trabalho Social:** ponto de pauta contemplado no item anterior.

#### **07) Proc. Seletivo Simplificado - Ed. n.º 01/2023**

**a. Aprovação do resultado:** O conselheiro Cleidson informa sobre os procedimentos realizados para avaliar as(os) candidatas(os) que submeterem documentação para ingresso no processo seletivo, conforme Edital nº 01/2023. Além do conselheiro, a organização da documentação foi realizada pelas conselheiras Patrícia, Larisse e Meyrieli. A conselheira Patrícia informa que 36 (trinta e seis) pessoas tiveram a documentação deferida, de acordo com os requisitos exigidos no edital.

**b. Revisão do cronograma:** O Conselho Pleno define a data de 19/04/23 para publicação do resultado do processo seletivo no Diário Oficial e as datas de 19/04/23 e 20/04/23 (dois dias úteis), para o período recursal. Além da publicação no Diário Oficial, o Conselho Pleno solicita divulgação no site e nas redes sociais do conselho, a ser realizada pela assessoria de comunicação. Período de análise dos recursos: 24/04/23 a 27/04/23. O ingresso dos recursos será realizado via formulário do Google Forms. Publicação do resultado final: 28/04/23. O Conselho Pleno convoca a assessoria jurídica para participar da análise recursal.

**c. Revisão da comissão organizadora:** No dia 20/04/23, a conselheira Patrícia avaliará a necessidade de recomposição da composição organizadora para análise recursal. Em seguida convocará conselheiras(os) por e-mail institucional.

**8. COESAD/ES:** O Conselho Pleno toma conhecimento sobre grave situação vivenciada no Conselho Estadual sobre Drogas/ES por uma assistente social representante do CRESS/ES,



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

que em reunião ordinária do mesmo teve sua condição de representação questionada pela mesa diretora do COESAD/ES, além de ter passado por situação vexatória devido ao recebimento de fala extremamente constrangedora e autoritária por parte do presidente do conselho. O Conselho Pleno solicita à assessoria em Serviço Social organização de reunião com as profissionais que representam o CRESS/ES nos dias 19/04/23 ou 20/04/23, para construção de encaminhamento conjunto.

**9. Férias - Assistente Administrativo:** A conselheira Patrícia informa sobre requerimento apresentado por um(a) trabalhador(a) acerca do período de gozo de férias. Inicialmente o tema foi dialogado em reunião de Diretoria, contudo, em virtude das implicações para o funcionamento do setor de cobrança, o tema foi encaminhado ao Conselho Pleno. Em discussão, a contraproposta apresentada pelo Conselho Pleno foi de que o trabalhador realize o gozo de férias após a contratação e treinamento de nova(o) profissional, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias corridos.

**10. Procedimentos de homologação - Comissão de Inscrição:** O Coordenador Técnico informa sobre a mudança de procedimento relativo às homologações de inscrições, que desde de 01/03/23 passa a ser realizada nas reuniões de Conselho Pleno, conforme Resolução CFESS 1014/2023.

**11. Maio - Data da próxima reunião da Comissão Organizadora:** O Conselho Pleno sugere as datas de 19/04/23 ou 20/04/23, a depender do encaminhamento do ponto de pauta número 08.

**12. Acordo Coletivo de Trabalho:** A conselheira Patrícia informa sobre a necessidade de realização do Acordo Coletivo de Trabalho, que neste ano deverá revisar todas as cláusulas contratuais. Contudo, devido à realização de processo seletivo no CRESS/ES e demais atividades relativas à transição entre as gestões, não será possível realizar as discussões na gestão atual.

**13. Aprovação do projeto de multiplicação "Ética em Movimento:** O conselho pleno aprova o projeto apresentado pela conselheira que está na condição de agente multiplicadora, Meyrieli de Carvalho. O curso tem como objetivo geral "Discutir com base na concepção crítica do serviço social, os aspectos basilares do exercício profissional por meio dos pressupostos defendidos no projeto ético-político com vistas a qualificar uma prática profissional alinhadas aos marcos legais da profissão". O público é voltado para conselheiras da próxima gestão eleita para o triênio 2023-2026 "Quem escolhe a luta não recusa a



17ª Região - Espírito Santo

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

travessia”, e assistentes sociais que compõem as Comissões de Instrução e/ou Comissões Regimentais e de atuação em outras frentes de trabalho do Cress. Além de profissionais que, enquanto base, representam o Cress em conselhos de direitos. O curso se dará por meio da realização de quatro módulos com carga de 8 horas cada com a proposta de ocorrer no presente ano, quais sejam: a) Ética e Sociedade que será ministrado pela conselheira Hingridy Fassarela entre os dias 06 e 08 de agosto; b) Ética e Movimento que será ministrado pela conselheira Meyrieli de Carvalho no dia 19 de agosto; c) Ética e Direitos Humanos que será ministrado pela assistente social Emily Marques no dia 26 de agosto e d) Instrumentos processuais que será ministrado pela assistente social Michely Mezdari entre os dias 04 e 05 de agosto. Cabe ressaltar ainda que a realização do curso já está prevista na proposta orçamentária de 2023.

**14. Homologação dos procedimentos de registro:** a **Novos Registros:** Dayanny Simões De Souza Rangel, Deise Milene Ribeiro Souza, Regina Batista De Oliveira, Hanna Talita Da Silva Feu, Leidiane Cristina Cruz, Daniela Aparecida Rodrigues De Souza De Freitas, Suzana Mendes Mesquita, Nelcinéa Bayerl Taylor, Maribele Reis Santana Cordeiro, Gabriele Dos Santos Silva, Elis Mendes Dos Santos Xavier, Eulina Lilian Freitas Moreira, Dicleia Dos Santos Souza, Rose Lopes, Jônatas Corrêa Nery, Claudiane Fernandes Ardizzon. **Reinscrições:** Rosiane Aparecida Campo Dall' Orto, Andreia Da Silva Mariano, Wesley Candido Zinek, Luciana De Carvalho Marchon, Sandra Marcia Ribeiro Soldatelli, Elisangela Vaz Da Silva, Ana Carolina Menezes Da Silva Braga, Rosana De Oliveira Dias. **Cancelamentos:** Alice Martins De Oliveira Freitas, Irisleni Penha Nascimento Lima, Edna Desabato, Angela Maria Lima Ventura, Naiane Curty Mapeli, Maira Andrade Gomes, Nilza Da Costa Alves Fadlalah, Cleide Aparecida De Oliveira, Tatiane Torres Cardoso, Leudiceia Heringer Cardoso, Maéle Da Silva Oliveira Lima. **Transferência De Chegada:** Fernanda Da Vitoria Moreira Mattos. **Transferência De Saída:** Naara De Lima Campos, Naira Nascimento De Saturno, Gustavo Barth Miertschink, Amanda Soares De Oliveira. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

### **15 Informes:**

**a. Ofício CFESS n.º 310/2023 - À Implanta Informática:** O conselheiro Cleidson informa sobre o recebimento do Ofício CFESS nº 310/2023, que trata sobre a renovação contratual dos serviços da empresa Implanta aos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). O conselheiro informa que foi apresentado alto percentual de reajuste, justificado pelo aumento das despesas realizadas para manutenção dos serviços. A conselheira Patrícia informa ser



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

necessário realizar estudo orçamentário para avaliação de utilização de recursos da cota-parte a fim de cobrir o aumento do percentual apresentado.

**b. Mandado de Intimação - 2ª Vara Criminal Colatina:** O conselheiro Cleidson deu início ao ponto de discussão referente ao mandado de intimação recebido da 2ª Vara Criminal de Colatina, que trata sobre a indicação de representante para composição do Conselho de Comunidade do Município de Colatina. O coordenador técnico faz apontamentos acerca do recebimento deste tipo de demanda pelo conselho. Neste sentido, informa tratar-se de demanda a ser analisada pela assessoria jurídica, dado que há prazos bastante exíguos para manifestação, sob pena de aplicação de sanções. O coordenador ressalta que a posição adotada pelo CRESS/ES, há tempos, é fundamentada no Parecer Jurídico n.º 08/2000<sup>5</sup>, elaborado pela assessora jurídica do CFESS, Sylvia Terra, e referendado pelo Conselho Federal. Registra ainda que, de tempos em tempos, o conselho é solicitado à indicação semelhante, por outras comarcas do estado e, da mesma forma, é remetida resposta com teor idêntico. O coordenador não se recorda de o CRESS/ES ter recebido Mandado Judicial sobre a matéria em outro momento, destacando se tratar de excepcionalidade. A conselheira Patrícia contextualiza sobre o recebimento deste tipo de demanda de outras Comarcas e sobre ações de profissionais ao CRESS/ES. A assessora jurídica informa sobre a necessidade de cumprimento da decisão, dado o caráter imperioso da determinação judicial. Pontua ainda que a decisão está embasada na lei de execuções penais. A conselheira Sabrina pontua a desqualificação realizada pelo judiciário de um documento técnico, devendo ser comunicado à assessoria jurídica do CFESS. A conselheira Meyrieli faz apontamentos acerca do caráter de composição dos Conselhos de Comunidade, suas atribuições e função, a fim de melhor entendermos o contexto da determinação. A conselheira Suellen faz apontamentos sobre a realidade do sistema penal na comarca citada, em relação à violação de direitos humanos. Encaminhamento: O Conselho Pleno solicita à assessoria jurídica: 1) elaboração de resposta com o objetivo de atender à determinação judicial no prazo exigido, na qual deverá constar o nome da assistente social Suellen Silva da Cruz para composição do Conselho de Comunidade da Comarca de Colatina; 2) Acesso aos autos e repasse à gestão do CRESS/ES, se possível, sobre o conteúdo processual, para melhor entendimento da determinação recebida; 3) Comunicação da situação ocorrida à assessoria jurídica do CFESS; 4) Averiguação sobre a existência de regimento interno do Conselho de Comunidade e posterior repasse à gestão do CRESS/ES.

E nada mais havendo, o Senhor Vice-Presidente, Cleidson Nazário Maurício, deu por encerrada a 5ª reunião ordinária do Conselho Pleno no ano de 2023, tendo o 1º Secretário,

---

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.cfess.org.br/PJ/PJ%2008-2000.pdf>



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**  
Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

*Cleudson Nazário Maurício*

**Cleudson Nazário Maurício**  
**Vice-Presidente**

*Carlos Augusto da Silva Costa*

**Carlos Augusto da Silva Costa**  
**1º Secretário**